DECRETO Nº 286, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.043, de 26 de setembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.971.300,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e trezentos reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de setembro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de setembro 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00286 / 2014 - 26/09/2014

DATA 29/09/2014 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	22.600,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00015	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	2.900,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.120,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	51.500,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00051	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	13.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00063	GESTAO TRIBUTARIA	80,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00076	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	137.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00130	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.400,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00207	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	245.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00208	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	45.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00209	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	165.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00213	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	158.100,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00228	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	54.500,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.500,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00336	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00337	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	119.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	192.600,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	01	00365	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	1.400,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00381	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	66.500,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00404	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	35.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00405	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	55.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00407	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	11.200,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00422	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	8.500,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00457	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	115.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00458	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	60.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00459	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	35.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00461	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	66.900,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00469	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	10.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00471	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	8.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00473	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	20.600,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00477	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	10.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00482	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	2.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00483	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	12.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00486	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	14.500,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00501	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	2.400,00
					TOTAL	1.971.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.971.300,00	0,00	0,00	0,00	1.971.300,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9001	01	00047	PARA SUPLEMENTACOES	676.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 1039	01	00094	ESTRADAS VICINAIS	99.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 1042	07	00096	PROGRAMA-PRO TRANSP-PAV DIVERSAS RUAS	9.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2131	01	00169	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTR	3.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 1032	01	00182	IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIAS	49.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2011	01	00270	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	90.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2011	01	00276	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	150.000,00
08.05.00	4.4.90.00.00	10 302 1003 - 1003	01	00280	IMPLANTACAO CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL	200.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00297	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	592.900,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	01	00414	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV	90.000,00
1.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00438	GESTAO AMBIENTAL	2.400,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 1077	01	00480	INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS	10.000,00
					TOTAL	1.971.300,00